

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 3/2022 constante no Expediente nº 002054/2022;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 06-06-2022:

| Matrícula | Servidor              | Cargo                                            |
|-----------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 0101591   | JEFFERSON ROSA COELHO | Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis |

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de junho de 2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 810126

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 77/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA (CPF: \*\*\*.783.941-\*\*), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/516572/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº. 383/2004 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.  
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 78/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, JULIVAL SILVA ROCHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO (CPF: \*\*\*.638.082-\*\*), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias do recebimento desta, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/516594/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº. 499/2008 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.  
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 80/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ MOREIRA SALES, (CPF: \*\*\*.754.472-\*\*), Diretor do 3º CRS, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/505168/2012, que trata da Prestação de Contas do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, referente ao Exercício de 2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.  
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 39/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO BAIRRO DA COLINA, (CNPJ: 06.283.233/0001-25), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 505006/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio SECULT Nº. 149/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço

eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.  
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 40/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa ACO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.569.750/0001-53), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 523299/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP Nº. 016/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.  
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.  
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

Protocolo: 810186

PORTARIA Nº 38.681, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras nas dependências do TCE/PA. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o anúncio do Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados em Belém, baseado no estudo monitoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;  
R E S O L V E:  
Art. 1º Revogar o inciso I, do art. 5º, da PORTARIA nº 37.306-TCE/PA, de 27/02/2021;  
Art. 2º Acrescentar à PORTARIA nº 37.306-TCE/PA, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 o seguinte artigo:  
“Art. 5º-A É facultativo o uso de máscaras nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, exceto para pessoas com sintomas gripais, com comorbidades, imunossuprimidas, grávidas e idosos a partir de 70 anos, para os quais o uso permanece obrigatório.  
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 810464

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00287  
Valor: 15.540,00  
Data: 06/06/2022  
Objeto: despesa com inscrições de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no 9º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.  
Inexigibilidade: 07/2022/MPC/PA  
Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 37101  
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado (s):  
Nome: Instituto Negócios Públicos do Brasil  
CNPJ: 10.498.974/0001-09  
Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.  
Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 810114